

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 285.654,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021

## DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 285.654,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	08 – SEC.MUNICIPAL DA SAÚDE			
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCL. EQUIP. E UTEN.			
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	244	R\$	285.654,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro Recursos Investimento Saúde recurso 4505.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 05 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração